



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C/2011 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro de Clubes da Série C de 2011, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos conforme se seguem:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – O qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – O qual trata dos assuntos comuns à todas as competições coordenadas pela CBF.

Art. 2º – O Campeonato Brasileiro de Clubes da Série C de 2011 será disputado na forma deste regulamento, pelos vinte clubes abaixo identificados, em conformidade com os critérios técnicos de participação constantes do artigo 3º:

Nº	Apelido	Nome	Origem	Est
01.	<i>Águia de Marabá</i>	Águia de Marabá Futebol Clube		PA
02.	<i>América</i>	América Futebol Clube	Série B/2010	RN
03.	<i>Araguaína</i>	Araguaína Futebol e Regatas	Série D/2010	TO
04.	<i>Brasil</i>	Grêmio Esportivo Brasil		RS
05.	<i>Brasiliense</i>	Brasiliense Futebol Clube	Série B/2010	DF
06.	<i>Campinense</i>	Campinense Clube		PB
07.	<i>Chapecoense</i>	Associação Chapecoense de Futebol		SC
08.	<i>Caxias</i>	Sociedade Esport. e R. Caxias do Sul		RS

REC do Campeonato Brasileiro da Série C/2011

Emissão: 14/04/11

Rev. 0: 14/04/11

Pág.: 1/12



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Nº	Apelido	Nome	Origem	Est
09.	<i>CRB</i>	Clube de Regatas Brasil		AL
10.	<i>Fortaleza</i>	Fortaleza Esporte Clube		CE
11.	<i>Guarany</i>	Guarany Sporting Club	Série D/2010	CE
12.	<i>Ipatinga</i>	Ipatinga Futebol Clube	Série B/2010	MG
13.	<i>Joinville</i>	Joinville Esporte Clube	Série D/2010	SC
14.	<i>Luverdense</i>	Luverdense Esporte Clube		MT
15.	<i>Macaé</i>	Macaé Esporte Futebol Clube		RJ
16.	<i>Madureira</i>	Madureira Esporte Clube	Série D/2010	RJ
17.	<i>Marília</i>	Marília Atlético Clube		SP
18.	<i>Paysandu</i>	Paysandu Sport Club		PA
19.	<i>Rio Branco</i>	Rio Branco Football Club		AC
20.	<i>Santo André</i>	Esporte Clube Santo André	Série B/2010	SP

Art. 3º – Os critérios técnicos de participação dos clubes no campeonato são os seguintes:

- Ter permanecido na Série C do Campeonato Brasileiro em 2010;
- Ter sofrido decesso para a Série C, a partir do Campeonato Brasileiro da Série B de 2010;
- Ter acessado a Série C, a partir do Campeonato Brasileiro da Série D de 2010.

REC do Campeonato Brasileiro da Série C/2011

Emissão: 14/04/11

Rev. 0: 14/04/11

Pág.: 2/12



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

CAPÍTULO II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 4º – Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Brasileiro da Série C de 2011 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Brasileiro da Série C de 2011.

§ 1º – O troféu representativo do campeonato denomina-se Troféu Campeão Brasileiro da Série C de 2011, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução integral do troféu e das medalhas distribuídos com os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de troféus em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu de campeão brasileiro, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 5º – Somente poderão participar do campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado pela DRT até o último dia útil que anteceder à cada partida.

REC do Campeonato Brasileiro da Série C/2011	Emissão: 14/04/11	Rev. 0: 14/04/11	Pág.: 3/12
--	-------------------	------------------	------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Parágrafo Único – Contratos de novos atletas para utilização no campeonato poderão ser registrados até o último dia útil anterior ao da participação do clube na segunda fase do campeonato.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o BID-e e/ou o DURT-e conforme trata o Capítulo IV do RGC.

CAPÍTULO IV **Do Sistema de Disputa**

Art. 7º – O campeonato será disputado em três fases, conforme resumidamente se segue:

- a) Primeira Fase: os 20 clubes serão divididos em quatro grupos de cinco clubes cada; de cada grupo serão classificados os dois primeiros, os quais seguirão para a segunda fase do campeonato.
- b) Segunda Fase: os oito clubes classificados na 1ª fase, serão divididos em dois grupos, classificando-se o primeiro de cada grupo para a fase final.
- c) Terceira Fase: os dois clubes classificados na 2ª fase, decidirão o título de Campeão Brasileiro da Série C de 2011.

Parágrafo Único – Em todas as fases os clubes as começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 8º – Na 1ª Fase os 20 clubes serão divididos em quatro grupos (A, B, C e D) de cinco clubes cada conforme composição abaixo, classificando-se para a fase seguinte os oito clubes que obtiverem os dois primeiros lugares em cada grupo.

REC do Campeonato Brasileiro da Série C/2011	Emissão: 14/04/11	Rev. 0: 14/04/11	Pág.: 4/12
--	-------------------	------------------	------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

GRUPO A

Rio Branco	AC
Luverdense	MT
Águia de Marabá	PA
Paysandu	PA
Araguaína	TO

GRUPO B

CRB	AL
Fortaleza	CE
Guarany	CE
Campinense	PB
América	RN

GRUPO C

Brasiliense	DF
Ipatinga	MG
Macaé	RJ
Madureira	RJ
Marília	SP

GRUPO D

Brasil	RS
Caxias	RS
Chapecoense	SC
Joinville	SC
Santo André	SP

Art. 9º – Na 2ª Fase os oito clubes classificados na fase anterior serão divididos em dois grupos (E e F) de quatro clubes cada, conforme composição abaixo, classificando-se para a fase final o primeiro colocado de cada grupo.

REC do Campeonato Brasileiro da Série C/2011

Emissão: 14/04/11

Rev. 0: 14/04/11

Pág.: 5/12



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

GRUPO E	GRUPO F
1º Grupo A	1º Grupo C
2º Grupo A	2º Grupo C
1º Grupo B	1º Grupo D
2º Grupo B	2º Grupo D

Art. 10 – Na terceira fase (final) os dois clubes classificados na fase anterior constituirão o Grupo G, decidindo o título do Campeonato Brasileiro da Série C de 2011 em jogos de ida e volta.

GRUPO G

1º Grupo E

1º Grupo F

Art. 11 – Na primeira e segunda fases os clubes jogarão entre si dentro de cada grupo em turno e retorno, no sistema de pontos corridos.

Art. 12 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira ou segunda fases, o desempate, para efeito de classificação em cada grupo, será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados a fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.

§ 1º – Para efeito do quarto critério (confronto direto entre dois clubes) considera-se o resultado dos jogos de ida e volta somados, ou seja, o resultado do “jogo de 180 minutos”.

REC do Campeonato Brasileiro da Série C/2011

Emissão: 14/04/11

Rev. 0: 14/04/11

Pág.: 6/12



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

§ 2º – Persistindo o empate no “jogo dos 180 minutos” dos confrontos diretos, conforme acima mencionado, o desempate dar-se-á pelo maior número de gols assinalados no campo do adversário.

§ 3º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 4º do presente artigo, para efeito de desempate.

Art. 13 – Na 3ª fase, os clubes jogarão entre si no sistema de ida e volta.

Art. 14 – Em caso de empate em pontos ganhos ao final da 3ª fase o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) maior número de gols pró assinalados no campo do adversário;
- 3º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

§ 1º – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida de volta.

§ 2º – Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado o item 2º do presente artigo, para efeito de desempate.

§ 3º – Para a terceira fase os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

Art. 15 – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 16 – Ao final do campeonato os clubes classificados na segunda fase, em 1º e 2º lugares, em cada grupo, totalizando quatro clubes, ascenderão ao Campeonato Brasileiro da Série B de 2012 e o último classificado de cada um dos grupos A, B, C e D, ao final da 1ª fase, descenderá para o Campeonato Brasileiro da Série D de 2012, totalizando quatro clubes.

REC do Campeonato Brasileiro da Série C/2011	Emissão: 14/04/11	Rev. 0: 14/04/11	Pág.: 7/12
--	-------------------	------------------	------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

CAPÍTULO V

Das Disposições Financeiras

Art. 17 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com os termos do artigo 78 e seus parágrafos do RGC.

§ 1º – Nos casos dos jogos realizados em ida e volta no mesmo estádio, a renda líquida será assim dividida, independentemente da condição de clube mandante:

- a) 60% para o vencedor e 40% para o vencido;
- b) 50% para cada, em caso de empate.

§ 2º – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelo clube mandante observadas as disposições legais sobre meias-entradas e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município.

§ 3º – Os ingressos de sócios do clube mandante poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% do valor estabelecido para os não sócios, considerando o mesmo setor do estádio.

§ 4º – Os sócios integrantes dos programas sócio-torcedor ou similares, poderão pagar valores inferiores aos 50%, desde que previamente estabelecidos em tais programas.

Art. 18 – Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do Boletim Financeiro (borderô) de cada partida corresponderão às seguintes definições:

I. O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, corresponderá ao valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por ingresso vendido, descontado da renda bruta da partida e o capital segurado corresponderá a:

- a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por invalidez acidental permanente, proveniente de ocorrência no interior do estádio.

REC do Campeonato Brasileiro da Série C/2011	Emissão: 14/04/11	Rev. 0: 14/04/11	Pág.: 8/12
--	-------------------	------------------	------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

II. O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da arbitragem da partida, corresponderá ao valor de R\$ 22,61 (vinte e dois reais e sessenta e um centavos), por cada componente, descontados da renda bruta da partida e o capital segurado corresponderá a :

- a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez acidental permanente, proveniente de ocorrência no interior do estádio;
- c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

III. A Seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A.

IV. Os valores a que correspondem os itens I e II, acima identificados, deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.

Art. 19 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a federação responsável poderá ser, através de comunicação da DCO, impedida de realizar jogos do campeonato no seu estado.

Art. 20 – Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e com exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes, através do Delegado Financeiro do jogo, logo após o encerramento das partidas.

Art. 21 – Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes, a partir das receitas apuradas com os seus contratos de direitos de propriedades.

REC do Campeonato Brasileiro da Série C/2011	Emissão: 14/04/11	Rev. 0: 14/04/11	Pág.: 9/12
--	-------------------	------------------	------------



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

Art. 22 – A DCO baixará instruções no sentido de regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre as federações e os governos estaduais e/ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais ou outros do gênero, incluindo empresas públicas ou privadas, por ingressos para as partidas do campeonato.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 23 – As partidas do campeonato somente poderão ser jogadas em estádios que obedeçam à capacidade de público conforme se segue:

- a) Para a primeira e segunda fases não há capacidade mínima exigida;
- b) Para as partidas da terceira fase (ida e volta) os estádios deverão ter capacidade mínima de 10.000 espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas.

Parágrafo Único – No caso do estádio normalmente utilizado por um dos clubes não atender ao previsto neste artigo, este clube deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas.

Art. 24 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO, e de acordo com o RGC.

Art. 25 – A bola a ser utilizada nesta competição será a da marca NIKE.

Art. 26 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Parágrafo Único - O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 a ser aplicada pela CBF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo STJD.

REC do Campeonato Brasileiro da Série C/2011	Emissão: 14/04/11	Rev. 0: 14/04/11	Pág.: 10/12
--	-------------------	------------------	-------------



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Art. 27 – Todos os jogos das duas últimas rodadas da primeira fase e da última rodada da segunda fase deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem correlacionados com situações de classificação para a fase seguinte ou situações de decesso.

Art. 29 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2011.



Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

REC do Campeonato Brasileiro da Série C/2011

Emissão: 14/04/11

Rev. 0: 14/04/11

Pág.: 11/12



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C/2011

GLOSSÁRIO

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da CBF

DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF

DURT -e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional Clubes

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

VECN/mmj/rsl

REC do Campeonato Brasileiro da Série C/2011

Emissão: 14/04/11

Rev. 0: 14/04/11

Pág.: 12/12